



TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. Lúcia Helena Silva Abreu, brasileira, portadora do CPF nº 096.241.125-68 e do RG de nº. 0077477723 SSP-BA e de outro lado **MARIA NATIVIDADE NAZARO**, brasileira, portadora do RG 00763235-52 SSP-BA e CPF nº. 093.614.645-15, residente e domiciliada na Rua Inocêncio Antonio da Rocha, nº 322, Simões Filho-BA, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato de nº. **0217/2010 FMAS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 24, X, c/c o art. 57, II ambos da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **7590/2013** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reger-se-á este termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto o aluguel de imóvel destinado a continuidade das ações e serviços básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, direito a proteção social básica e prevenção de situação de risco no território de abrangência do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social através do PRONACI no bairro Ponto Parada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço originalmente estipulado entre os contratantes, qual seja: **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **217/2010 FMAS**, constante no processo Administrativo nº **6046/2010**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0040/2010**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 30.08.2013 e o seu termo final em 29.08.2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, QDD 2012 e correspondente no exercício subsequente:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.12.000	08.122.015.2.050	33.90.36	00

CLÁUSULA QUINTA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

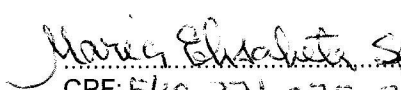
Simões Filho, 28 de Agosto de 2013.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lúcia Helena Silva Abreu


MARIA NATIVIDADE NAZARO
Contratada

Testemunhas:


CPF: 228.270.425-68


CPF: 540.371.075-20



Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0108/2013 – PMSF Inexigibilidade de Licitação: 0021/2013

Contratado: SOUL EVENTOS LTDA-ME CNPJ nº. 08.316.075/0001-98 **Objeto:** Show artístico a ser realizado pelo Grupo Folclórico da Bahia João de Barro, para comemoração do dia da Consciência Negra no Município **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Vigência:** 01 (um) mês **Período:** 19.11.2013 a 18.12.2013 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.14.000	13.392.027.1.078	33.90.39	00

Simões Filho – BA

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 217/2010 FMAS **Dispensa de Licitação.0040/2010**

Contratado: MARIA NATIVIDADE NAZARO CPF: 093.614.645-15 **Objeto:** Prorrogação em mais 12 (doze) meses **Período:** 30.08.2013 a 29.08.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.12.000	08.122.015.2.050	33.90.36	00

Simões Filho – BA